

41

AEM 1387  
CE 41  
AAG VILA  
NOVA DE GAIA

Atta da mesa da Assembleia d'afum  
mento geral dos votos para a eleição d'um  
deputado ás Cortes que tem de reunir-se no  
dia dois de Janeiro de mil oitocentos e oitenta  
e dois pelo Concelho de Gaya (circulo numero  
quarenta e um)

Das vinte e sete dias do mez d'agosto do corrente anno  
de mil oitocentos e oitenta e um, a esta villa Nova  
de Gaya e casa da municipalidade, pelas dez horas  
da manhã, achando-se presentes os cidadãos  
Marcos dos Santos Silva e Manoel Machado,  
Pereira Bezerra, portadores da acta original da  
assembleia de Santa Maria da villa  
Carlos Jose Vieira e Eduardo da Silva, portadores  
da acta original da assembleia de Marfama de  
Joaquim Vieira Pinto portador da acta original  
da freguesia de Oliveira, Manoel Dantas que  
fomos portadores da acta original da assembleia  
de Valladarias, Joaquim Elias dos Santos  
e Manoel dos Santos Pereira portadores da  
acta original da assembleia de Cerezoella Fran  
cisco Paulo da Alentejo portador da acta origi  
nal da assembleia de Prazeres, faltando  
com motivo justificado os portadores dos actos  
das assembleias d'Avintes, Pedago, Lijo e  
Laudim. E não tendo comparecido a esta  
hora o cidadão Arthur Toméiro de Mascado  
Vice Presidente da Communa recusadora  
Presidente que foi da assembleia primaria  
principal de Santa Maria da villa,  
a esta qualidade, presidente da assembleia  
d'afumamento geral dos votos para eleição  
d'um deputado ás Cortes que tem de reunir-se  
no dia dois de Janeiro de mil oitocentos e oitenta  
e dois, por este Concelho de Gaya (circulo  
numero quarenta e um), achando-se autoris  
ados presentes, a respectiva Administrador, Manoel  
rel estuário Joaquim do Reis Carlos Portes,  
procedeu a assembleia a prover a falta do  
Presidente, em conformidade com o disposto  
no artigo oitenta e um, paragrafo 2º



Primeiro do decreto de trinta e Sete de Setembro de  
mil novecentos e cinquenta e dois, pelo qual  
foi indicado no artigo quarenta e nove, do  
citado decreto, escolhendo para este fim a cida-  
dad Joaquin Vieira Pinto, e qual tambem  
e seu respectivo lugar proprio para examina-  
dores os Cidadaos Manoel Machado  
Pereira Barrozo e Eduardo da Silva, para  
secretarios os Cidadaos Marcio dos Santos  
Silva e Carlos Jose Vieira, e para revisadores  
os Cidadaos Francisco Pinto da Matta, Joao  
Mascara dos Santos, Manoel dos Santos Vi-  
eira e Manoel Domingues Simoes, e sendo  
esta proposta approvada por unanimidade,  
passaram todos a occupar os seus lugares na  
meza que assim ficou constituida. Sendo  
apresentadas neste acto fechadas e lacradas  
as copias das actas remettidas das assembleas  
primarias na conformidade do disposto no  
artigo e setenta e sete, paragrafo primeiro  
do supra citado decreto, assim como as copias  
das actas originaes, e o Administrador do Con-  
celho, as Copias existentes em seu poder e  
actas originaes que lhe haviam sido remittidas.  
Procedeu-se a nomeacao de duas Comissoes  
para examinarem as mesmas actas, sendo  
propuestas para a primeira os Cidadaos Marcio  
dos Santos Silva, Eduardo da Silva e Manoel  
Domingues Simoes e para a segunda os  
Cidadaos Carlos Jose Vieira, Manoel Machado  
Pereira Barrozo e Francisco Pinto da Matta,  
observando-se na distribuiçao das actas  
pela referidas Comissoes o preceito no  
artigo oitenta e tres do ja citado decreto.  
Interrumpida a sessao para as Comissoes  
se occuparem do exame das actas e do  
apuramento das votas, apresentaram depois  
os seus pareceres scriptos que foram lidos  
e approvados, procedendo logo a meza ao  
apuramento geral das votas na conformidade  
do artigo oitenta e sete do referido decreto,  
em resultado do que resultou que o numero  
de votantes de todo o circulo foi de tres mil



tres mil eoitocentos e quingz, sendo uma listabranca  
e por isso o numero real dos votantes de tres mil  
oitocentos e quatorze, tendo obtido o Conselheiro  
Lopo Vaz de Sampaio e Elbello, tres mil eoitocentos  
e setenta e sete votos, Doutor Julio de Mattos  
mil e oito votos, Juliao dos Mattos seis votos,  
Doutor Ferreira de Macedo quatro votos, Theophile  
Braga tres votos, Joaquim Vieira Silva dois votos,  
Doutor Estevao de Sousa Faria dois votos, Brandao  
dois votos, Antonio Joaquim Borges de Castro  
um voto e Joao Carlos da Fonseca um voto.  
Reconhecido praeito modo que o Conselheiro Lopo  
Vaz de Sampaio e Elbello obtive a maio-  
ria absoluta dos votos do numero real dos  
votantes, o Presidente o Proclamou em voz  
alta e lida pelo Circulo numero quarenta e  
um mandando publicar o seu nome por  
edital na porta da assemblea, tendo repara-  
mente verificado a circumstancia de muitas  
pelas actas de todo o circulo que os electores  
dello outorgavam ao cidadão que viesse a  
ser eleito as poderes necessarios para que  
reunido com os dos outros circulos electores  
faca dentro dos limites da Carta Constitui-  
oinal acto legislativo e a mesma tudo  
quanto for em virtude do seu genero de negocio.  
E dando cumprimento ao disposto nos  
artigos noventa e dois a noventa e quatro  
do Predicto decreto, se deu por dissolvida a  
assemblea, lavrando-se esta acta que eu  
Narcizo dos Santos Lima, secretario, escrevi,  
subscrevi e assignei com todas as rogadas da  
mexa

Joaquim Vieira Pinto  
Manoel Machado Pereira Barroso.  
Eduardo da Silva  
Carlos de Vive  
F. de P. Pinto da Motta  
Joaquim Moreira dos Santos  
Manoel dos Santos Teixeira  
Manoel Domingues Simões  
Narcizo dos Santos Lima  
Antonio Carlos Carlos Botelho